



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2020

Data: 27 de outubro de 2020

Horário: 15h

**Processo:** 2020.0000.602.8717

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Jardim Oriente, no município de Valparaíso de Goiás-GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e toda documentação apresentada no Edital e anexos.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2020, às 15h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, reuniram-se novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores ocorreu no dia 30.09.2020, ocasião em que a equipe técnica constatou que a empresa que obteve a primeira colocação: Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, apresentou em sua proposta, planilhas com erros de arredondamento, provavelmente por falta de utilizar a fórmula TRUNCAR. Em seguida, convocamos a empresa que obteve a primeira colocação, por meio do evento anexado aos autos nº 70/2020-GEL 000015682793, para que se fizesse a correção das planilhas orcamentárias. Após devolutiva, a documentação foi submetida à nova análise pela equipe técnica que proferiu Parecer nº 401/2020 000016157146, constatando que a empresa apresentou em sua proposta itens que atenderam integralmente os requisitos técnicos previstos no Edital, restou portanto, CLASSIFICADA. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: 1ª- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor total de R\$ 813.311,65 e 2ª- Enenge Engenharia Lda, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 945.713,55. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor total de R\$ 813.311,65 (oitocentos e treze mil trezentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitação para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

## Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira Vice-Presidente Ellen Cristina Martins Correia Rios Membro

## Alberto Henrique Diniz Sousa

Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente, em 27/10/2020, às 15:59, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo, em 27/10/2020, às 16:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**, **Pregoeiro (a)**, em 27/10/2020, às 16:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA**, **Pregoeiro (a)**, em 27/10/2020, às 16:09, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000016173789 e o código CRC 66D4E4E0.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202000006028717

SEI 000016173789